



## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2020**

### **COMUNICADO 01**

Informamos aos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição na forma do item 5.4 do Edital 002/2020, que o julgamento das mesmas encontra-se disponível na ÁREA DO CANDIDATO, que deve ser acessada utilizando CPF e senha do Candidato.

O prazo para solicitação de isenção foi encerrado no dia 01/04/2020, devido a problemas de acesso no site do Ministério da Cidadania do Governo Federal, muitos candidatos não conseguiram gerar o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO, solicitado no Item 5.4.2 do Edital e enviá-lo tempestivamente no email [status.concursos@hotmail.com](mailto:status.concursos@hotmail.com), conforme define o item supracitado. Haja vista a possibilidade recursal já prevista no Edital no seu Item 15, fica concedido, a critério de recurso, que os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos por ausência do envio do COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO, poderão enviar o documento no prazo improrrogável extinto no dia 07/04/2020, nos mesmos moldes já solicitados no item 5.4.2 do edital.

Os candidatos que por algum motivo discordarem do resultado do pedido de isenção, terão prazo até o dia 07/04/2020 para enviar formulário de recurso nos moldes do Item 15 do Edital 002/2020.

Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido poderão optar pelo pagamento do boleto para continuidade no concurso publico, nos prazos já definidos no Edital 002/2020.

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

Prefeitura M. de Santa Rita de Cássia-BA

Comissão Organizadora do Concurso

Status Consultoria e Assessoria Publica